



Número: **5017901-64.2024.4.03.6100**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **6<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **14/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SANDRA APARECIDA DE PAULA RESENDE AZEVEDO (AUTOR)</b>	
	<b>AURELIA DE FREITAS (ADVOGADO)</b>
<b>JORGE LUIZ AZEVEDO (AUTOR)</b>	
	<b>AURELIA DE FREITAS (ADVOGADO)</b>
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)</b>	

Outros participantes		
<b>MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (FISCAL DA LEI)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
362147044	29/04/2025 17:03	<a href="#">Edital</a>

AUTOR: SANDRA APARECIDA DE PAULA RESENDE AZEVEDO, JORGE LUIZ AZEVEDO

Advogado do(a) AUTOR: AURELIA DE FREITAS - SP201193

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## **EDITAL CONHECIMENTO AÇÃO DE USUCAPIÃO**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 5017901-64.2024.4.03.6100.**

**O D. JUÍZO FEDERAL DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Usucapião, processo de autos nº 5017901-64.2024.4.03.6100, protocolada em 14/07/2024, tendo como autora SANDRA APARECIDA DE PAULA RESENDE AZEVEDO, CPF: 053.769.818-35, e JORGE LUIZ AZEVEDO, CPF: 946.895.398-04, e réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ: 29.979.036/0001-40, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 1.000,00 (um mil reais - atualização até 14/07/2024), buscando a declaração da propriedade, pelo implemento dos requisitos legais da usucapião, referente ao imóvel: *De acordo com a Transcrição nº. 109.451, número de contribuinte 163.186.0012-3, o imóvel usucapido possui as seguintes características - Terreno sem benfeitorias, situado na Rua Mangaratiba, no Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 200,00m<sup>2</sup>, distante mais ou menos, 20,00m da confluência das Ruas Mangaratiba, e uma Rua sem denominação e situado ainda a 112,80m da esquina da Rua Abaré Manduaba, com as seguintes medidas e confrontações: sempre de quem do imóvel olha para a via pública, 10,00m de frente para a Rua Mangaratiba, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de frente, confrontando de ambos os lados com terrenos vendidos a Caixa nesta data e pelos fundos com Arthur Aguiar Whitaker, constando como registro anterior a transcrição de nº 31.771 deste cartório de registro de imóveis.*

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para para citação dos corréus ausentes, incertos, desconhecidos e dos terceiros interessados, em observância ao art. 259, I do Código de Processo Civil, chamando-os ao ingresso na ação, acaso haja legítimo interesse.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

**DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.**